LEI N.º188 /00.

PUBLICAÇÃO EM: _____
NO DIA: ____/____/____/____
NA EDIÇÃO N.º: _____
FLS. N.º: _____
PG. N.º: _____

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a repassar à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO PEDRO, inscrita no CGC. sob n.º 80.880.131/0001-40, com sede naquela localidade , recursos financeiros de até R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil.

SHIGUEMI KIARA
Prefeito Municipal